



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1038/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao Departamento Municipal de Tráfego, para que execute serviços pintura de faixa de sinalização de passagem de pedestres bem como sinalização horizontal de “PARE” na Rua João Matheus de Moraes esquina com a Avenida da Justiça no Jardim São Francisco.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via de grande circulação de veículos e pedestres, especialmente por se tratar da esquina onde está localizado o Supermercado Junior`s. Atualmente, a sinalização horizontal no local encontra-se praticamente apagada, o que compromete a segurança viária e aumenta o risco de acidentes, tanto para motoristas quanto para pedestres;

Dessa forma, solicito que a pintura seja realizada o mais breve possível, a fim de evitar maiores transtornos.

Paulo Bola

Paulo Henrique Ignacio Pereira
Vereador Município Bebedouro

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de setembro de 2025.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52789/2025 - 24/09/2025 - 12:05 - GE2G-MKT3-NEZ 1-0B68



© 2025 Google



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=GE2GMKT3NEZ10B68>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GE2G-MKT3-NEZ1-0B68



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52789/2025 - 24/09/2025 - 12:05 - GE2G-MKT3-NEZ1-0B68